

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DAS OSC

Conforme Edital de nº 006/CMDCA/2023 foi realizado o chamamento público destinado a seleção pública de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente financiados pelo FMDCA. Onde consta a data da sua publicação em diário oficial em 11/07/2023, com o recebimento das propostas no dia 21/07/23.

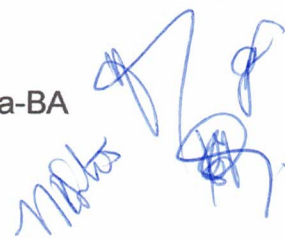
Tabela 01. Instituições que entregaram as propostas no dia e local determinado no edital.

Nº	INSTITUIÇÕES	CNPJ
1	ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais	17.798.849/0003-17
2	GACC – GRUPO DE Apoio à Criança com Câncer – Sul/BA	01.592.808/0001-78
3	AMA – Associação DE Pais E Amigos DO Autista DE Itabuna	32.614.762/0001-74
4	APOSDEN/BA Associação de Pais e portadores das Síndromes deficitárias Neurológicas - Núcleo Cuidar	07.474.504/0001-92
5	Centro Comunitário e Creche Irmã Margarida	40.695.439/0001-09
6	Lar Fabiano de Cristo – Casa de Raquel	33.948.381/0099-06
7	Associação Filantrópica Ana Lúcia Andrade – Missão Fala	28.975.105/0001-85
8	Associação Padre Paulo Tonucci	04.767.123/0001-03

No dia 26 de julho de 2023 nos reunimos para abertura dos envelopes contendo as propostas das OSC, conferindo a existência da documentação solicitada, conforme tabela inserida abaixo.

Tabela 02.

INSTITUIÇÕES	ADRA	GACC	AMA	NÚCLEO CUIDAR	CRECHE IRMÃ MARGARIDA	LAR FABIANO	MISSÃO FALA	ASSOCIAÇÃO Tonucci
EIXOS	1	1	3	N	3	3	3	1 & 3
DOCUMENTOS								
A) Ter objetivos estatutários ou regimentais , voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, cem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, Inciso I, e art. 35, caput , inciso III, da lei federal nº 13.019, de 2014	N	A	A	A	A	A	A	A
b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art 33, caput, inciso III da Lei Federal nº 13.019, de 2014)	N	A	A	A	A	N	A	A
c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade (art. 33 , caput, inciso IV , da lei Federal nº 13.019, de 2014	N	A	A	A	P	A	A	A
d) possuir, no mínimo , 1(um) ano de existência com cadastro ativo , comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei federal nº 13.019, de 2014)	N	A	A	A	A	A	A	A



e) deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e cumprimento das metas estabelecidas ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano (art. 33. inciso V, alínea "b" , da Lei Federal nº 13.019, de 2014	N	N	A	A	A	A	A	A
f) possuir condições materiais, abrangendo recursos humanos , para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação com recursos da parceria , tudo a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC;	N	P	A	A	A	A	A	A
g) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária , de contribuições de dívida ativa e trabalhista (art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014)	N	A	A	A	A	A	A	A
h) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa , certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 2014	N	A	A	A	A	A	A	A
i) apresentar cópia da ata de eleição do quadro de dirigentes atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor de carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles (art. 34,	N	A	A	A	A	P	N	A

caput, inciso V e VI , da Lei Federal nº 13.019, de 2014)								
j) comprovar que funciona no endereço declarado pela OSC, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII , da Lei Federal nº 13.019, de 2014)	N	A	A	A	A	A	P	A
k) apresentar certificado de registro e de inscrição do programa de ação junto ao CMDCA	N	A	A	N	A	A	A	A
l) declaração de ciência	A	A	A	N	A	A	A	A
m) Plano de trabalho	A	A	A	A	A	A	A	A

Legenda :

Atende = A

Não atende = N

Atende em parte= P

No dia 01 de agosto de 2023 foi realizada a avaliação dos critérios de classificação , conforme item 7 do edital.
Avaliação dos critérios (de 0 a 5 pontos)

INSTITUIÇÕES	GACC	AMA	NÚCLEO CUIDAR	CRECHE IRMÃ MARGARIDA	LAR FABIANO	MISSÃO FALA	ASSOCIAÇÃO Tonucci
CRITÉRIOS							
a) adequação da proposta para o alcance das metas nelas indicadas em congruência com as metas indicadas no Edital	5	5	5	5	5	3	5
b) adequação da proposta aos objetivos do edital	5	5	5	5	5	2	5
c) compatibilidade entre os valores apresentados na proposta e as informações contidas neste edital	3	5	4	4	4	4	5

d) compatibilidade entra a especificação e a qualificação dos recursos humanos e tecnológicos disponíveis na proposta	0	5	5	5	5	5	5
e) qualidade das experiências sociais da proponente e a compatibilidade delas com o tipo de serviço a ser executado , conforme currículo de experiências e de declarações de reconhecimento de suas práticas	0	0	0	5	5	0	5
f) existência de programa de aprendizagem, de diversidade e de inclusão de pessoas com deficiência	5	5	5	5	5	0	5
g) Instituições cadastradas no CMDCA	5	5	0	5	5	5	5
PONTUAÇÃO TOTAL	23	30	24	34	34	19	35

Ordem de classificação das OSC, após avaliação documental e das propostas apresentadas.

- 1º) Associação Padre Paulo Tonucci
- 2º) Creche Irmã Margarida
- 3º) Lar Fabiano
- 4º) AMA
- 5º) Núcleo Cuidar
- 6º) GACC
- 7º) Missão FALA
- 8º) ADRA

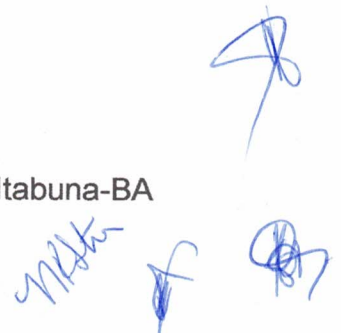
Resultado final: Tendo em vista que o edital contempla apenas 6 instituições, constatamos que foram contempladas para o recebimento do valor que se encontra no FMDCA as seguintes instituições:

- a) Associação Padre Paulo Tonucci,
- b) Creche Irmã Margarida,
- c) Lar Fabiano de Cristo,
- d) AMA,
- e) Núcleo Cuidar e
- f) GACC.

Itabuna, 08 de agosto de 2023.

Comissão de Análise de Projeto do CMDCA/ITABUNA,

Travessa Juarez Távora Nº 32, São Caetano – Itabuna-BA
E-mail: cmdca2016itabuna@gmail.com Fone: (73) 98227-1719



Fernanda Andrade R. L. da Silva

Fernanda Andrade Rodrigues Lopes da Silva
(Secretaria de Saúde)

Kátia Guedes de Azevedo

Kátia Guedes de Azevedo
(Creche Pequeno Lar)

Lilian Carla Gomes Santana

Lilian Carla Gomes Santana
(Associação Santa Cruz do Ijexá – ASSANCRI)

Nilcéia Ribeiro dos Santos

Nilcéia Ribeiro dos Santos
(Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – SIURB)